



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 117, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Substitui os representantes do Departamento Rodoviário e Departamento de Assistência Social da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Equipamentos e Semoventes Inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, Equipamentos e Semoventes Inservíveis.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 019 de 23 de março de 2022, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 2º (...)

(...)

Representante do Departamento Rodoviário: Robson Ribeiro Fagundes

(...)

Representante do Departamento de Assistência Social: Moisés Schreiber

(...)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 019 de 23 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas